

INDICAÇÃO Nº 212/2021**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja feito em conjunto uma ação no centro da cidade entre guarda municipal, secretaria de bem-estar social, secretária de saúde, vigilância sanitária.**

JUSTIFICATIVA

Após visita ao local, foi constatado a necessidade de ação entre as secretarias para dar assistência social e de saúde as pessoas em situação de rua. Levar mais segurança, e inibir crimes de depredação de patrimônio público.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO**Vereador-autor****INDICAÇÃO Nº 213/2021****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **de Rio das Ostras, que seja criada uma rua no bairro Nova Cidade, ligando a rua Inajara à rua Três Marias. Maiores explicações em plenário.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a circulação de carros no bairro Nova Cidade está acarretando em tumulto dentro do bairro, em razão do grande fluxo de veículos que diariamente circulam por ali, e analisando que há um grande espaço dentro do Parque da Cidade deste bairro que pode ser utilizado para criar uma nova via de acesso aos dois pontos comerciais, indica ao prefeito que seja realizada a abertura de uma via neste local.

A abertura de uma nova via dentro do bairro proporcionará maior comodidade para os habitantes que por ali circulam e residem, uma vez que desafogará o fluxo de carros atual e melhorará a circulação dentro do bairro que, por consequência, refletirá até no comércio local.

Cumpra ainda pontuar que a abertura desta via no espaço mencionado dentro do Parque da Cidade aumentará o fluxo de pessoas no próprio parque.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**Vereador-autor****INDICAÇÃO Nº 214/2021****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **de Rio das Ostras, que seja atribuído o nome da Sra. Denilda Alves Tavares na rua que se encontra sem nome e é conhecida como "Beco da Rua Sete de setembro", no bairro Nova Cidade. Maiores explicações em plenário.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Sra. Denilda Alves Tavares é uma senhora que por toda a sua vida morou no bairro Nova Cidade, construindo raízes neste local e que a rua a receber o nome encontra-se sem nomeação, solicita ao executivo por meio desta indicação que seja atribuído o nome da Sra. Denilda Alves Tavares na rua que é conhecida pelos habitantes do bairro como "Beco da Rua Sete de setembro". A nomeação significará muito para os moradores deste bairro, uma vez que esta pessoa, pelo tempo em que habitou neste local, contribuiu muito não só para a vizinhança, mas também por todos que por ali passavam.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**Vereador-autor****INDICAÇÃO Nº. 215/2021****EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais e, pavimentação asfáltica na Rua dos Crisântemos, Chácara Mariléa.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores da rua dos Crisântemos em Chácara Mariléa que a mais de anos pedem melhorias para sua localidade e entendem que é uma prerrogativa válida essa reivindicação, pois apesar de pagarem seus impostos em dia, passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local. Se avaliarmos que ter a rua esburacada, com lama, poças, poeira, ou seja, com efeitos naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada indivíduo, pois os buracos, lama e poeira passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação. Se levarmos em consideração ainda que em determinadas localidades são afetadas por enchentes, o dano ao patrimônio ainda se torna maior, ocasionando a perda de veículos, utensílios eletrodomésticos, móveis e compras alimentícias. Destarte, trazer a infraestrutura com obras para a rua é cuidar do patrimônio móvel e imóvel de cada município. Porém, vale ressaltar que para além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter sua rua urbanizada, o cidadão evita pisar em bolsões de água, lama e poeiras que geram doenças em seu corpo, sejam elas asmáticas ou leptospirose, cólera, diarreias, entre outras por exemplo. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R\$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer do ano.

Sala das sessões, 16 de março de 2021.

André dos Santos Braga**Vereador - Autor****INDICAÇÃO Nº 219/2021****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no grupo prioritário da imunização/vacinação contra a COVID-19 os indivíduos que trabalham nos laboratórios, farmácias, drogarias, consultórios médicos e outros estabelecimentos de serviços de saúde, com a finalidade de garantir a integridade física e mental destes profissionais, atendendo a orientação técnica de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" expedida pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI).**

JUSTIFICATIVAS

Cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências a inclusa **INDICAÇÃO**, vez que se considera trabalhadores da saúde a serem vacinados no grupo prioritário da campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde.

Ressalta-se que, conforme Orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, expedida pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, através OFÍCIO Nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/VS/MS, de Brasília, 11 de março de 2021, deverão ser vacinados todos os profissionais de saúde, contemplados na resolução nº 287, citada anteriormente nesta indicação, independentemente do local de atuação.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente para solicitarmos ao prefeito que tome as mesmas medidas já adotadas em outros municípios, especialmente, aquelas recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Rio das Ostras, RJ, 16 de março de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar**Vereador****INDICAÇÃO Nº.227/2021****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, promova a implantação do "Programa de Saúde Animal – PSA Itinerante".**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa a implantação do "Programa de Saúde Animal – PSA Itinerante" no município de Rio das Ostras a fim de levar à sociedade o atendimento básico à saúde animal que fica comprometida pela distância física da área onde hoje está instalado o PSA. Serviços tais como atendimento, vacina, castração e cirurgias em geral poderão ser realizados em diversos locais do município.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.**Vereador-Autor**